

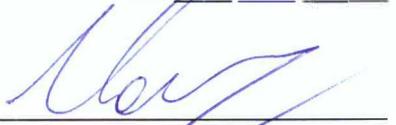


ASSUNTO

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES DA RUA PLÁCIDO DE CASTRO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. PROFESSOR OSCAR PERERIA E A RUA GUILHERME SCHELL, BAIRRO AZENHA, MZ 01, UEU 82

HOMOLOGO

Em 28 / 12 / 20



Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 22/09/2020 (SEI 20.0.000090045-2), face ao disposto no artigo 164, INCISOS I E ii, da lei complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 aprova:

**Alteração do Regime de Atividades da Rua Plácido de Castro, no trecho compreendido entre a Av. Professor Oscar Pereira e a Rua Guilherme Schell, Bairro Azenha, MZ01, UEU 82, de acordo com os limites destacados nas plantas 01 e 02 anexas, conforme segue:**

- de GA 01 para GA 03 no lado par;
- de GA 16.1 para GA 16.3, no lado ímpar, de acordo com os limites destacados nas plantas 01 e 02 anexas.

**Germano Bremm**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA

**Rogério Dal Molin**  
Conselheiro do SINDUSCON do Conselho Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Ambiental - CMDUA



ASSUNTO

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES DA RUA PLÁCIDO DE CASTRO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. PROFESSOR OSCAR PERERIA E A RUA GUILHERME SCHELL, BAIRRO AZENHA, MZ 01, UEU 82

## **JUSTIFICATIVA**

A alteração do Grupamento de Atividades (GA) visa à adequação do Regime de Atividades, no trecho destacado no Anexo 02 desta Resolução, em via classificada como coletora, ajustando o GA de acordo com as características da presente via considerando os critérios estruturais e funcionais, a tendência de renovação do local e respeitando a análise técnica da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC) ligada a Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Esta resolução foi originada pelo processo SEI nº 18.0.000120404-8.



